

-----ATA N.º12-----

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- E-mail da Câmara Municipal informando da impossibilidade de se realizar o exercício ao PMEPC agendado para o dia 5 de junho passado. Informa a mesma que o exercício referido se realizará oportunamente. -----

- A Sociedade Recreativa 1.º janeiro agradece a presença do senhor Presidente nas Cerimónias de entrega de troféus no XII Torneio de Futebol 7 Sub17. -----

- E-mail remetido pelo senhor Presidente José D`Encarnação demonstrando a sua satisfação pelo facto desta Junta de Freguesia ter tomado a iniciativa de desbravar o antigo caminho do Poço do Corotelo. Refere ainda algumas lacunas naquele sitio tais como a sinalização insuficiente e o estado de degradação do edifício da Sociedade do Corotelo. -----

Nada de mais significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efectuados no período de 03/06/2014 a 16/06/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 171.980,59€ (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 10.282,33€ (dez mil, duzentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 221,61€ (duzentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da versão definitiva do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas a realizar nesta freguesia após o período de inquérito público. -----

Após o período de inquérito público e por não se ter apresentado alguma proposta que pudesse ser motivo de análise, foi aprovada a versão definitiva pelo que a mesma irá ser publicada de imediato em Diário da República. -----

5 – Aprovação da Receção Definitiva da empreitada "Calcetamento da área de Lazer localizada no sítio dos Almargens" e devolução do valor restante da caução retida ao empreiteiro "José Gualberto dos Santos Benedito" no valor de 181,85€ (cento e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

Após visita ao local por parte do senhor Presidente assim como do referido empreiteiro constatou-se que a área de Lazer localizada no sítio dos Almargens se encontra em condições de utilização. Nesta conformidade irá esta Junta de Freguesia proceder à devolução da verba de 181,85€ (cento e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) ao empreiteiro "José Gualberto dos Santos Benedito" referente à caução retida. -----

6 – Análise e aprovação do projeto de Requalificação do Logradouro da nova Sede da Junta de Freguesia. -----

Foi analisado o projeto supra referido por este executivo tendo o mesmo merecido a melhor atenção por se tratar de uma obra que irá completar todo o projeto de embelezamento deste espaço. Pelo projeto apresentado, elaborado pela secção Técnica da Câmara Municipal, após análise nos mais diversos detalhes, consideramos que o mesmo está dentro dos parâmetros pretendidos e o seu enquadramento adequado para a área onde irá ser instalado. O seu valor é 13.600€ (treze mil e seiscentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor. Foi o mesmo aprovado por unanimidade pelo que se irá dar início ao respetivo concurso. -----

7 – Análise da decisão do Acórdão 413/2014 do Tribunal Constitucional relativamente ao pagamento de remunerações e subsídio de férias no corrente mês de junho e aprovação da reposição de cortes salariais impostos pelo Orçamento de Estado de 2014, do pessoal ao serviço da Autarquia. -----

Em face do Acórdão 413/2014 do Tribunal Constitucional em relação ao pagamento de remunerações e subsídio de férias, o qual contraria os cortes salariais impostos pelo Orçamento de Estado e considerando que também este executivo sempre achou da maior injustiça tais subtrações aos rendimentos dos trabalhadores consagrados na Constituição Portuguesa, foi deliberado por unanimidade repor os vencimentos conforme a Tabela Salarial em vigor já a partir do mês de junho. -----

8 – Análise da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, apresentado pelo STAL a aplicar aos Trabalhadores em exercício de funções nesta Junta de Freguesia e sócios deste Sindicato. -----

Em virtude do Decreto-Lei imposto pelo Governo no qual obriga a Função Pública a aplicar o horário semanal de 40 horas e pelo facto do único instrumento legal de poder contrariar esta posição governamental ser a Via Sindical, leva este executivo da Junta de Freguesia a ponderar

sobre o assunto. Assim, e após contato com o STAL, entidade na qual estão associados a maioria dos nossos funcionários foi deliberado por unanimidade celebrar um "Acordo Coletivo de Entidade Empregado Pública" entre esta Freguesia e o STAL ao abrigo do disposto no art.º343 do n.º2 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Após a sua redação e apreciação será o mesmo levado à discussão e posterior aprovação para que o STAL possa contribuir para conjuntamente com outros subscritores de acordos idênticos apresentar ao Governo uma posição séria sobre o interesse e o direito que assiste às freguesias. -----

9 – Análise da Proposta para aquisição de equipamentos informáticos. -----  
Aproveitando a oportunidade de campanha promovida pela empresa "J.M.Santos&Neto" foi decidido efetuar a compra duma nova impressora a cores – Oki610N – sendo que ao preço de 499,00€ (quatrocentos e noventa e nove euros) esta empresa faz um desconto de 210,00€ (duzentos e dez euros). -----

Também foi decidido por unanimidade adquirir duas licenças de software informático - microsoft Office Word, microsoft Office Excel, microsoft Office PowerPoint e microsoft Office OneNote - para os postos da receção pois com a aquisição do novo hardware os programas já instalados não são compatíveis com as aplicações da Globalsoft. -----

10 – Análise do pedido da Associação de Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel de contribuição para a participação do Atleta Bombeiro – Pedro Brito - na representação da associação no Campeonato do Mundo do Ciclismo entre Bombeiros a realizar na Suíça. -----  
Foi analisado o pedido supra referido e deliberado por unanimidade contribuir com a verba de 250€ (duzentos e cinquenta euros). Justifica este executivo o contributo pela dedicação deste valoroso atleta do nosso Concelho e pelos resultados já obtidos dignificando não só a Cooperação dos Bombeiros Voluntários como consequentemente o Município de S. Brás de Alportel. -----

11 – Análise do pedido de apoio de (....) para obras numa moradia no Bairro Social, propriedade da Câmara Municipal. -----

Após analisado e discutido o referido pedido por este executivo e não obstante se compreender os argumentos apresentados pela (....) considera-se que não é competência da Junta de Freguesia apoiar este tipo de necessidades. Fundamenta-se esta decisão pelo facto da residência onde esta senhora habitar ser propriedade de outrem e a mesma pagar uma renda mensal estipulada conforme os seus rendimentos. Daí que qualquer intervenção na mesma esteja sujeita a um entendimento entre o inquilino e o arrendatário. Vai de imediato a mesma ser informada da decisão. -----

12 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----

Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de (....) , (....) , (....) e (....) , os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência

económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

13 – Análise do Auto de Audição do Processo de Contra Ordenação de Canídeo em nome de  
(...)

Analizou o executivo da Junta de Freguesia o processo supra referido levando em consideração o exposto pelo arguido, deliberou por unanimidade aplicar a coima mínima de 75€ (setenta euros) resultante da falta de registo e licença do canídeo em causa. Mais deliberou este executivo que permite o pagamento desta coima em frações mensais de 10€ (dez euros) cada, sendo a primeira prestação no valor de 15€ (quinze euros). -----

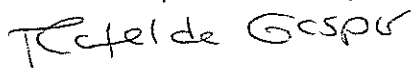
14 – Análise do Auto de Audição do Processo de Contra Ordenação de Canídeo em nome de  
(...)

Analizou o executivo da Junta de Freguesia o processo supra referido levando em consideração o exposto pela arguida, deliberou por unanimidade aplicar a coima mínima de 75€ (setenta euros) resultante da falta de registo e licença do canídeo em causa. Mais deliberou este executivo que permite o pagamento desta coima em frações mensais de 10€ (dez euros) cada, sendo a primeira prestação no valor de 15€ (quinze euros). -----

15 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

- Neste ponto de interesse para a freguesia achou o executivo de grande importância a discussão sobre a eventual colocação de contadores de água nas habitações do Bairro Graças a Deus. Vem este assunto a propósito de se terem verificado algumas denúncias embora verbais sobre a má utilização e consumo de água naquele Bairro por parte de alguns moradores. Não será este tema descabido se atendermos ao facto deste ser um bem essencial à vida e sentirmos a necessidade de o preservarmos. Neste contexto irão os moradores deste Bairro ser informados da colocação de contadores de água assim como a Câmara Municipal no sentido da sua colocação e celebração do respetivo contrato. Solicitará também esta Junta de Freguesia à Câmara Municipal a aplicação de taxas reduzidas levando em conta a carência económica dos habitantes daquele local. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três horas e quinze minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

